



**EDITAL N.º ED/427/2017**

**JOÃO VASCONCELOS BARROS RODRIGUES**, Vereador da Câmara Municipal de Braga:

**FAZ SABER QUE**, por meu despacho de 10/11/2017, no uso de competência delegada por despacho do Senhor Presidente da Câmara, em 6/11/2017, foi determinada a posse administrativa do lote **E63**, sito na Rua da Água, Loteamento Villas Palmeira, na freguesia de Palmeira, com vista à sua limpeza coerciva, uma vez que se encontra em violação do disposto no art.º C-1/26º do Código Regulamentar do Município de Braga e não foi dado cumprimento à ordem de limpeza voluntária.

Assim, por este meio, fica o proprietário do lote em questão notificado de que:

- A referida medida de tomada de posse administrativa ficou agendada para o dia 18/12/2017;
- Tal medida se manterá pelo prazo necessário à execução dos trabalhos;
- O respetivo processo encontra-se disponível para consulta na Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais;
- Todas as despesas inerentes à presente posse administrativa e respetiva execução coerciva lhe serão imputadas.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no portal do Município [www.cm-braga.pt](http://www.cm-braga.pt).

Braga e Paços do Município, 23-11-2017

**O Vereador**

(com delegação de poderes concedidos por despacho do Senhor Presidente da Câmara em 06/11/2017)

**(João Rodrigues (Dr.))**

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Certifico que afixei o presente edital em 04 / 12 / 2017 - DAC/Liliana Veiga

Meios de divulgação externos:  Diário da República | Jornais:  Locais:  Regionais:  Nacionais:

Outros:  \_\_\_\_\_